

## NOTA DE REPÚDIO

### CONTRA O FIM DA TAXAÇÃO AOS IMPORTADOS ATÉ 50 DÓLARES

#### A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS (CNDL) DEFENDE A ISONOMIA TRIBUTÁRIA E REPUDIA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.357/2026, QUE INSTITUCIONALIZA A DESTRUIÇÃO DO VAREJO NACIONAL E DOS EMPREGOS NO BRASIL

A Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), principal entidade representativa do setor de comércio de bens e serviços no Brasil, vem a público manifestar seu **VEEMENTE REPÚDIO** à edição da Medida Provisória nº 1.357, de 12 de maio de 2026. Sob o pretexto de criar um programa de conformidade aduaneira, o Governo Federal impõe uma medida prejudicial às Micro e Pequenas Empresas brasileiras, autorizando a redução a zero das alíquotas de importação para remessas de até US\$ 50,00 (cinquenta dólares).

Trata-se de uma política de desindustrialização e desemprego financiada pelo próprio Estado. A Medida Provisória instaura um cenário de concorrência desleal e predatória, rasgando o princípio constitucional da isonomia. Hoje, uma plataforma multinacional faz uma autodeclaração no Remessa Conforme e recebe a isenção tributária para vender diretamente ao consumidor brasileiro. Em contrapartida, o lojista de bairro, o pequeno confeccionista e o varejista nacional — que geram empregos formais, pagam aluguel e movimentam a economia dos municípios — continuam tendo que cumprir inúmeros normativos, são esmagados por uma carga tributária que ultrapassa 40% do seu faturamento, arcando com ICMS, PIS, COFINS, encargos trabalhistas e toda a complexidade do Simples Nacional.

A narrativa de que a isenção beneficia a população de baixa renda é uma inverdade negligenciada pelos órgãos técnicos dos Poderes Constituídos Brasileiros. A verdadeira inclusão social não se dá pelo consumo subsidiado de bens descartáveis importados, mas sim pela manutenção do emprego formal, com carteira assinada, gerado pelo comércio local. Ao transferir a demanda do varejo nacional para plataformas estrangeiras, o Governo Federal destrói a principal fonte de sustento de milhões de famílias brasileiras e renuncia a receitas vitais que deveriam custear a saúde, a segurança e a educação no Brasil, ferindo a própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

Membro Permanente



O Sistema CNDL repudia que o comerciante brasileiro seja prejudicado em seu próprio país. Não reivindicamos protecionismo cego, exigimos **JUSTIÇA e ISONOMIA TRIBUTÁRIA ABSOLUTA**: se a alíquota é zero para o produto estrangeiro, a mesma isenção deve ser garantida imediatamente para a mercadoria nacional de valor equivalente. A regra deve ser única.

Conclamamos o Congresso Nacional a assumir seu papel histórico de defesa do setor produtivo e trabalhador brasileiro. Exigimos a devolução, a rejeição sumária e/ou a alteração profunda desta Medida Provisória. O Varejo nacional não subsidiará o crescimento de impérios estrangeiros com a falência das nossas empresas e com o desemprego dos nossos trabalhadores.

**Brasília, 13 de maio de 2026.**

**Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL**

*A força do comércio e dos serviços que constrói o Brasil. Juntos somos mais fortes!*

Membro Permanente



Sistema CNDL